



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01240/25 – CMV

Votorantim, 29 de outubro de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0242/25, datado de 14 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 900/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 35ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 14 de outubro de 2025, temos a informar que a Secretaria de Serviços Públicos encaminhará a demanda aos técnicos responsáveis no Setor, para verificar a viabilidade da instalação de barreiras que poderiam impedir o trânsito de veículos ciclomotores no referido logradouro.

Nestes termos; respeitosamente.

  
**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.